



DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

O Papel do Banco de Alimentos na Política de Segurança Alimentar e Nutricional: percepções dos profissionais da assistência social de Lavras/MG

Bruno Martins Arruda Hermano

LAVRAS-MG
2021

Bruno Martins Arruda Hermano

O Papel do Banco de Alimentos na Política de Segurança Alimentar e Nutricional: percepções dos profissionais da assistência social de Lavras/MG

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Nutrição da Universidade Federal de Lavras como requisito básico para a conclusão do Curso de Graduação em Nutrição.

Orientadora: Carolina Martins dos Santos Chagas
Co-orientadora: Milena Serenini Bernardes

LAVRAS-MG
2021

RESUMO

Este estudo busca analisar a percepção dos coordenadores e técnicos dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) acerca do papel e da importância do Banco Municipal de Alimentos de Lavras (BMAL) no enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional do município. A partir da experiência dos profissionais da assistência social com o BMAL, o presente trabalho visa contribuir com a política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) deste município. Trata-se de uma pesquisa qualitativa exploratória, que utilizou a técnica de saturação de dados para definição da amostra, e foi realizada nas unidades dos CRAS. Os participantes corresponderam a 8 técnicos e 4 coordenadores dos CRAS responsáveis pelo trabalho de triagem das famílias em situação de vulnerabilidade social a serem beneficiadas por programas de concessão de cestas básicas e cestas verdes. Os dados foram coletados por meio de entrevistas com os sujeitos deste estudo e, posteriormente, para o processo de organização e análise foram processados pelo software IRAMUTEQ, utilizado como ferramenta de apoio. Com base na análise dos dados foi possível identificar três eixos temáticos, sendo o primeiro relacionado ao conceito e à Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; o segundo, ao papel do BMAL e as estratégias de distribuição de cestas de alimentos; e o terceiro, à forma de triagem das famílias em vulnerabilidade social. O BMAL consolidou-se como um instrumento de importância fundamental para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no município de Lavras. As dificuldades e os problemas apontados pelos participantes, com relação aos programas do BMAL, estão associados, principalmente, à falta de uma compreensão mais ampla, não somente dos técnicos e coordenadores dos CRAS, mas também dos gestores públicos municipais sobre a SAN. Isto porque não se percebe o empenho da gestão municipal em desenvolver esforços articulados intersetoriais no enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional.

INTRODUÇÃO

A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) conceitua a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) como a “realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis” (BRASIL, 2006, art. 3º). A partir deste conceito, a Insegurança Alimentar e Nutricional (IAN) é, portanto, a ausência de condições de se ter uma alimentação adequada.

A Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) é utilizada para mensurar a dificuldade de acesso aos alimentos e a vivência de insegurança alimentar e fome nos domicílios (SARDINHA, 2014). Por meio da EBIA é possível determinar os níveis de IAN, que pode ser leve, moderada ou grave. A IAN leve ocorre quando há uma preocupação ou incerteza quanto ao acesso aos alimentos no futuro e a qualidade é inadequada. Na IAN moderada existe redução quantitativa de alimentos entre os adultos. A IAN grave caracteriza-se por redução quantitativa de alimentos entre as crianças e fome entre adultos e/ou crianças da família (IBGE, 2013).

A IAN é um problema que aflige o Brasil e que necessita ser enfrentado. Segundo o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, realizado em 2021 pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSAM), 55,2% dos domicílios brasileiros se encontravam em insegurança alimentar, em algum grau (leve, moderada ou grave), nos três meses anteriores à coleta dos dados. Ou seja, os moradores(as) de apenas 44,8% dos domicílios no Brasil estavam em situação de Segurança Alimentar e Nutricional (DE PAULA, 2021). Na cidade de Lavras/MG, local de realização desta pesquisa, a situação de IAN foi tema de estudo realizado pelo Departamento de Nutrição da Universidade Federal de Lavras (UFLA) que apontou que 77,9% das famílias participantes do Programa Bolsa Família estão em situação de IAN (ALVARENGA, 2019).

Está integrado na Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), um conjunto de políticas públicas que propõem respeitar, proteger, promover e prover os

direitos humanos à saúde e à alimentação. A PNAN, além de abrigar políticas e normas para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), faz a articulação do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) (ALVES, 2014). Tal articulação é essencial para que se possa atingir o objetivo de garantia do DHAA e da SAN, visto que as mesmas exigem ações de diferentes setores e não somente da Saúde. O SISAN foi instituído pela LOSAN, lei que responsabiliza o Estado pelas ações de promoção do acesso regular e permanente a alimentos, em qualidade e quantidade adequadas (BRASIL, 2006, art. 3º).

Criada pela Lei Municipal nº 4.165, de 1º de setembro de 2014, a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Lavras tem por objetivo promover ações e políticas destinadas a assegurar o DHAA e o desenvolvimento integral da pessoa humana. A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Lavras possui treze diretrizes, a saber:

- I. a promoção e a incorporação do direito humano à alimentação adequada nas políticas públicas;
- II. a promoção do acesso à alimentação de qualidade e de modos de vida saudável;
- III. a promoção da educação alimentar e nutricional;
- IV. a promoção da alimentação e da nutrição materno-infantil-juvenil e geriátrica;
- V. o atendimento suplementar e emergencial a indivíduos ou grupos populacionais em situação de vulnerabilidade;
- VI. o fortalecimento das ações de vigilância sanitária dos alimentos;
- VII. o apoio à geração de trabalho e renda, especialmente na natureza associativa;
- VIII. a preservação e a recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos;
- IX. o respeito às comunidades tradicionais e aos hábitos alimentares locais;
- X. a promoção da participação permanente dos diversos segmentos da sociedade civil;
- XI. o apoio à agricultura familiar e à produção rural, urbana e periurbana de alimentos, com incentivo e valorização da agroecologia;
- XII. a promoção de políticas integradas visando a superação das desigualdades econômicas, sociais, de gênero e étnicas a fim de combater a exclusão social;
- XIII. a promoção da intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não-governamentais (LAVRAS, 2014).

No ano de 2020, foi publicada a Lei nº 4.575, que altera a Lei 4.165/2014. A nova Lei não modifica a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, porém dispõe sobre a recriação do Conselho Municipal de Segurança

Alimentar e Nutricional (COMSEA). O Comsea, ao ser integrado por doze representantes do poder público e da sociedade civil, sendo garantido 2/3 das cadeiras para os representantes da sociedade, garante a participação social na elaboração, execução e fiscalização das ações e programas compreendidos pela política de Segurança Alimentar e Nutricional do município.

Muitas das ações voltadas para a realização do DHAA, no âmbito do SISAN, ocorrem nos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional. Estes equipamentos são definidos como espaços destinados a prover serviços públicos visando garantir o direito à alimentação, especialmente, do público em situação de vulnerabilidade. Tal conceito de equipamento público de SAN abarca os bancos de alimentos (BRASIL, 2015). Os Bancos de Alimentos são equipamentos que realizam o serviço de captação, seleção, armazenamento e distribuição gratuita de alimentos que foram doados tanto pelo setor privado como público. Tais alimentos podem ser destinados a instituições sociais que atendem pessoas em situação de alta vulnerabilidade social e, também, famílias em situação de IAN (BRASIL, 2021).

Os Bancos de Alimentos operam na lógica da segurança alimentar, da promoção da alimentação adequada e saudável, da valorização dos hábitos alimentares regionais e realizam atividades de educação alimentar e nutricional (EAN) em instituições sociais que apoiam pessoas em situação de vulnerabilidade social e pobreza. Os bancos de alimentos podem ser integrados à logística de execução das compras públicas de alimentos, como por exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Além disso, são uma potente estratégia para reduzir a perda e o desperdício de alimentos que tiveram seu valor comercial reduzido, mas que ainda oferecem qualidades sanitárias e sensoriais adequadas para o consumo humano (BRASIL, 2021).

Criado em abril de 2019, e regulamentado pela Lei nº 4.567, de 17 de abril de 2020, o Banco Municipal de Alimentos de Lavras/MG (BMAL) assume posição estratégica no município, buscando integrar e articular diferentes setores da Prefeitura e da sociedade civil. O BMAL é um equipamento público de proteção e promoção da SAN, funcionando como uma central para recepção de doações de alimentos no município e realizando, posteriormente, a doação para as famílias em vulnerabilidade social e entidades cadastradas.

O BMAL está integrado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Lavras (SMDS), e possui atualmente 19 entidades cadastradas e atende as famílias que são encaminhadas pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) do município. Todo o processo de doação aos núcleos familiares, realizado pelo BMAL, é precedido de avaliação dos técnicos dos CRAS quanto à situação de vulnerabilidade daqueles que solicitaram benefício. Nesta avaliação, além da utilização do EBIA para a classificação do grau de IAN, são observados outros aspectos como: número de pessoas na família, condições de moradia, presença de idosos e crianças, entre outros. Aqueles cidadãos que possuem dificuldade de deslocamento realizam a entrevista para avaliação da situação de insegurança alimentar por telefone (LAVRAS, 2020).

Entre as ações do BMAL merece destaque o Projeto Alimentando Cidadania (PAC), foco do presente estudo, e o programa de distribuição de cestas básicas. O Projeto Alimentando Cidadania: fortalecendo a segurança alimentar de crianças e adolescentes, teve início em março de 2020, e é realizado com financiamento da Fundação Itaú Social, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lavras (CMDCA). O PAC é uma resposta do município a alta prevalência de IAN entre crianças e adolescentes participantes do Programa Bolsa Família e estrutura-se em três eixos: i) alívio imediato da situação de IAN a partir da entrega de cestas com frutas e hortaliças (cestas verdes) para as famílias, ii) organização da Rede SAN Lavras, tendo o BMAL como equipamento central; iii) promoção da educação alimentar e nutricional, no contexto da SAN e do DHAA, para os profissionais da rede e para as comunidades dos territórios.

Em termos logísticos e operacionais, cabe destacar que as cestas verdes são encaminhadas para os CRAS e estes distribuem para as famílias previamente selecionadas. Os critérios para inclusão das famílias são: presença de crianças no domicílio e situação de IAN moderada ou grave (avaliada pela EBIA). Atualmente, as cestas verdes são montadas com alimentos *in natura* doados pelo Centro de Desenvolvimento e Transferências de Tecnologia (CDTT), do Departamento de Agricultura da Universidade Federal de Lavras. São exemplos: alface, couve de folhas, rúcula, pepino, salsinha e cebolinha. As cestas verdes também são compostas por frutas e complementadas com alimentos não perecíveis, como leite UHT e/ou feijão. A quantidade de alimentos das cestas é padronizada e a frequência de recebimento é

definida pela equipe de CRAS (LAVRAS, 2020).

Para além das cestas verdes, o BMAL também é o responsável pela logística das cestas básicas. Parte dessas cestas é adquirida com recurso do município, e outra é montada a partir de alimentos doados ao BMAL, sendo compostas por alimentos não perecíveis (arroz, feijão, sal, macarrão, açúcar, óleo vegetal, café, etc). O BMAL também recebe doações de cestas básicas já montadas, de diferentes tamanhos. A distribuição de cestas básicas às famílias em vulnerabilidade social teve seu alcance ampliado com a pandemia da COVID-19, tanto pelo aumento da demanda quanto do número de doações de alimentos (LAVRAS, 2020).

Analisando a cobertura e abrangência deste equipamento público é importante mencionar que no município de Lavras, no ano de 2019, conforme o Relatório Anual de Atividades do BMAL (2019), foram distribuídas 85 cestas básicas. No ano seguinte houve grande aumento no número de famílias beneficiadas. Segundo o PAC, somente entre maio e junho de 2020 foram distribuídas pelo BMAL 2.562 cestas verdes e 2.000 cestas básicas (LAVRAS, 2019).

Ainda no que se refere ao BMAL, a efetividade de seus projetos e programas pode contribuir para o fortalecimento de uma rede de SAN no município, assegurando, sobretudo para a população em situação de vulnerabilidade social, condições de acesso à alimentação, considerado como direito humano fundamental (RANGEL, 2016). Neste sentido, o presente trabalho buscou estudar qual a percepção dos profissionais dos CRAS, que atuam em contato direto com os beneficiados pelos programas de distribuição de alimentos, sobre o papel do BMAL no contexto de uma política municipal de SAN.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa qualitativa exploratória, realizada em Lavras/MG, município que possui 105.756 mil habitantes e se destaca nas áreas de educação e saúde no sul de Minas Gerais. A cidade conta com a presença de uma Universidade de amplo reconhecimento nacional e internacional, bem como hospitais/maternidades que prestam atendimento ao SUS (IBGE, 2021). O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,782, (43º município com melhor IDH no país). A taxa de mortalidade infantil no

município é de 10,3/1000 (pouco acima da taxa do estado de Minas Gerais que é de 10/1000) (IBGE, 2021). O Índice de Vulnerabilidade é de 0.181 (IPEA, 2010). Na área de desenvolvimento social, o município conta com seis CRAS, um Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), um Banco Municipal de Alimentos e diversos outros programas e parceiros que compõem a rede de assistência social.

Optou-se pela realização de entrevistas individuais, com apoio de roteiro semiestruturado, as quais foram realizadas em 5 CRAS de Lavras/MG. O roteiro das entrevistas foi elaborado após diálogo com a coordenação do BMAL e seu conteúdo buscou levantar informações e subsidiar ações que contribuíssem para a efetividade dos programas ali desenvolvidos, bem como, para a Política Municipal de SAN. De acordo com o exposto no Apêndice I, o roteiro foi composto por 15 perguntas abertas que abordavam o conhecimento e as percepções dos participantes acerca do conceito e da política municipal de SAN; do papel e funcionamento do BMAL e suas estratégias de distribuição de cestas de alimentos e triagem dos cidadãos atendidos nos CRAS; sobre a EBIA e, ainda, sobre a SAN no contexto da pandemia da COVID-19.

As entrevistas foram realizadas entre os meses de maio a agosto de 2021, com duração média de 25 minutos cada, e para registro das informações as mesmas foram gravadas, com prévio consentimento de todos os participantes. Para estabelecimento da amostra, foi adotada a técnica de saturação de dados e entrevistou-se, ao todo, 8 técnicos e 4 coordenadores de CRAS

Os coordenadores e técnicos dos CRAs, sujeitos deste estudo, são responsáveis, entre outras funções, pela avaliação da situação de SAN dos núcleos familiares, e posterior decisão sobre o deferimento ou não daqueles que devem receber as cestas de alimentos (cestas básicas e/ou verdes). Também são responsáveis pela entrega das cestas verdes às famílias em situação de vulnerabilidade social. São, portanto, atores importantes nas ações de doação de alimentos, pois atuam no contato direto com o público alvo, compondo o elo de ligação entre o BMAL e seus beneficiários.

A análise dos dados ocorreu à luz do referencial da Análise de Conteúdo (FONTANELLA, 2008). Durante o processo de organização e análise, os dados também foram processados pelo *software* IRAMUTEQ, utilizado como ferramenta de apoio. Pelo *software* foi aplicado o método de análise léxica e de Classificação

Hierárquica Descendente (CHD). Para a execução da análise, todas as entrevistas foram reunidas em um único *corpus*, do qual se obtiveram classes de sentido relativas ao objetivo geral deste estudo. Tratou-se de uma abordagem quantitativa e qualitativa do material produzido a partir do discurso dos sujeitos entrevistados dos CRAS, assumindo caráter descritivo-exploratório para a investigação dos temas abordados no roteiro. A CHD permitiu a classificação de segmentos de textos de acordo com a função dos seus respectivos léxicos, agrupados conforme a semelhanças entre si e vocabulários distintos de outros segmentos. A partir do cruzamento foi calculada a aproximação e distanciamento das palavras com testes do Qui-quadrado (CAMARGO; JUSTO, 2013).

Neste tipo de análise, os dados são dispostos em um dendograma (Anexo 1), no qual as relações entre classes podem ser vistas de maneirailustrativa. As classes lexicais foram agrupadas a partir do dendograma e, dentre elas, as que obtiveram maior valor Qui-quadrado foram consideradas as mais representativas, ou seja, exibiram maior relação de pertencimento entre palavra e classe. Cada classe recebeu uma nomenclatura conceitual para o grupo de palavras obtido através da CHD (CAMARGO; JUSTO, 2013). Tal organização dos dados contribuiu para a definição do conteúdo em três eixos temáticos: 1 - O Conceito e a política municipal de SAN; 2 - A triagem dos beneficiários dos programas de doação de alimentos do BMAL e o uso do EBIA; 3 - O papel do BMAL na garantia da SAN no município.

O presente estudo é parte integrante do projeto “Alimentando Cidadania: fortalecendo a Segurança Alimentar e Nutricional de crianças e adolescentes”, aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal de Lavras (Paraecer nº - 28718020.8.0000.5148). Todos os participantes deste estudo assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme estabelecido pela Resolução nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A organização da presente discussão em eixos temáticos foi realizada a partir de uma análise subjetiva do conteúdo das respostas dos sujeitos deste estudo e contou com o auxílio do *software* Iramutec. No primeiro eixo (SAN: conceito e política municipal), buscou-se discutir o conhecimento dos entrevistados acerca do conceito de SAN, bem como da existência de uma política municipal de SAN. No segundo eixo (A triagem dos

beneficiários dos programas de doação de alimentos do BMAL e o uso do EBIA), são apresentadas percepções sobre o trabalho de seleção daqueles que serão beneficiados com cestas de alimentos, sobretudo das dificuldades vivenciadas na execução deste trabalho. No terceiro eixo (O papel do BMAL na garantia da SAN no município), é apresentada a visão dos técnicos e coordenadores sobre o papel do BMAL, sua importância e a relevância do serviço prestado por este equipamento de promoção de SAN no município.

SAN: conceito e política municipal

Técnicos e coordenadores demonstraram conhecimento limitado quanto ao conceito de SAN. A maioria associou SAN somente à disponibilidade de alimentos à população mais vulnerável ou ao acesso à alimentação variada e saudável. Tal associação está restrita ao aspecto biológico da alimentação e nutrição, que concerne às necessidades de nutrientes para a manutenção da saúde de adultos e idosos e o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes (PRADO, 2011). Não houve menção a outros aspectos da segurança alimentar e nutricional, visto que o conceito de SAN também abrange a garantia de acesso a outros bens e serviços sociais necessários, referindo-se a aspectos como práticas alimentares que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

Quando abordados sobre o papel do Estado na garantia do direito à alimentação, um terço dos participantes relacionou a SAN ao Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e à cidadania. O DHAA, contemplado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, está presente entre os direitos sociais no artigo 6º da Constituição Federal, o que implica que é obrigação do Estado, nos âmbitos federal, estadual e municipal realizá-lo (BRASIL, 1988).

A visão dominante entre os participantes foi a de que o Estado deve garantir o acesso aos alimentos por meio de programas, como os que concedem à população mais vulnerável cestas de alimentos como benefício eventual. No entanto, ficou demonstrado nas falas dos entrevistados um entendimento de que, mais importante que os programas que possibilitam acesso à alimentação seriam ações que possam garantir emprego e renda, para que a população mais vulnerável possa ganhar maior autonomia e independência.

Quanto à política municipal de SAN e sua efetividade, os entrevistados afirmaram ter pouco ou nenhum conhecimento. Além do BMAL, nenhum outro equipamento voltado para a garantia de SAN do município foi mencionado nas entrevistas. Embora não tenha sido citado, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social possui o Restaurante Popular, que atende a população socialmente vulnerável de Lavras fornecendo refeições a preço acessível. Há ainda outros equipamentos que atuam na promoção da SAN, ligados a outras secretarias municipais, como a de Agricultura, que promove as feiras livres em diferentes bairros; o programa Horta Comunitária; e na Secretaria Municipal de Educação há o Programa Nacional de Educação Escolar (PNAE) (LAVRAS, 2021).

Tal desconhecimento sobre os demais equipamentos de SAN evidencia que técnicos e coordenadores dos CRAS não atuam dentro da lógica da SAN. A noção de SAN implica em uma compreensão da questão alimentar e nutricional que envolve a realização de diversas ações, por diferentes setores do poder público, de forma integrada e convergente (RANGEL, 2016). Também explica este resultado a ausência de um trabalho intersetorial por parte do poder executivo, envolvendo os diferentes órgãos do município que possuem ações voltadas para a segurança alimentar e nutricional. Preconizada pelo CONSEA e pelo Art. 9º da LOSAN, *"a intersetorialidade é uma das premissas básicas para a política de SAN e está ancorada na ideia de que, enquanto os diferentes setores do governo e da sociedade civil agirem isoladamente, não haverá efetivamente uma política neste campo"* (JACCOUD, 2009). A intersetorialidade ocorre quando diferentes setores do governo e da sociedade dialogam entre si, buscando a efetivação de um trabalho de forma simultânea e visando resultados integrados (GARAIAU, 2014).

Foi destacado pelos participantes a importância da realização, pelo BMAL, de um processo de capacitação sobre SAN. Durante o mês de fevereiro de 2020, os técnicos dos CRAS e das Equipes de Saúde da Família dos territórios inicialmente pactuados para o desenvolvimento das ações do projeto Alimentando Cidadania realizaram um curso de capacitação à distância, oferecido pelo Ministério da Cidadania, sobre a temática Segurança Alimentar. Além de promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, a diversidade do público atendido pelos bancos

de alimentos, bem como, o papel social e político que estes desempenham na sociedade os caracterizam como um espaço potente para o desenvolvimento dos processos educativos (SILVA, 2018). Em junho de 2021 o BMAL também realizou uma capacitação com material informativo sobre SAN, Banco de Alimentos e os programas de concessão de cestas básicas e cestas verdes voltado para técnicos e coordenadores dos CRAS. Alguns participantes responderam que todo o conhecimento que possuíam sobre SAN e a política municipal de SAN havia sido adquirido por meio das capacitações realizadas pelo BMAL.

“Conheço pouco, e esse pouco foi pela capacitação feita aqui no Banco de Alimentos, mostrando um pouco do Banco de Alimentos e acho que é importante a efetivação dessa política aqui no município para garantir os direitos do usuário” (técnicos CRAS)

“Conheço pouco. Conheço o que a gente trabalha junto, que é quando o Banco de Alimentos surgiu, com sua proposta, a proposta das cestas verdes, é isso que eu conheço” (técnicos CRAS)

Aspectos relacionados aos efeitos da pandemia no que concerne à SAN em Lavras também foram levantados pelos participantes. O aumento da demanda por cestas básicas associado ao maior número de famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social em virtude do desemprego foi o mais notório. O papel do BMAL de centralizar o recebimento de doações e promover uma estratégia de distribuição foi destacado como fundamental para o atendimento desse aumento de demanda. Também foi destacado que com a pandemia, sobretudo nos primeiros meses, houve aumento do número de doações de alimentos.

“Podemos perceber o quanto é importante o Banco de Alimentos. Porque no isolamento, as crianças sem escola, a rotina diferente e as pessoas perdendo o emprego... é muito importante ter o Banco de Alimentos para distribuir pra essas famílias que necessitam” (técnicos CRAS)

“Penso que a sociedade civil encontrou um lugar, uma resposta e tem mais segurança de estar doando para o banco. Mas tem a questão da pandemia, porque doou-se muito mais por causa da pandemia” (técnicos CRAS)

A triagem dos beneficiários dos programas de doação de alimentos do BMAL e o uso do EBIA

O BMAL e a Universidade Federal de Lavras (UFLA) desenvolveram em parceria o aplicativo Direito à Alimentação (Di@) (PARREIRA JÚNIOR, 2021). O objetivo foi fornecer aos técnicos dos CRAS uma ferramenta para que pudessem fazer a avaliação e o acompanhamento das famílias atendidas em suas unidades em tempo oportuno. O aplicativo permite que este trabalho seja feito de forma rápida e utiliza critérios para a priorização das famílias a serem beneficiadas, como a presença de crianças ou adolescentes e o uso da EBIA, que consiste em um questionário composto de 14 perguntas com duas opções de resposta: sim ou não. Essa escala é utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, e classifica as famílias como: seguras, do ponto de vista alimentar, ou em situação de insegurança alimentar leve, moderada ou grave, buscando avaliar desde a presença da preocupação pela incerteza de acesso aos alimentos até a presença de fome (ALMEIDA, 2017). O aplicativo também permite o acompanhamento de longo prazo das famílias e o gerenciamento dos benefícios recebidos.

Para os sujeitos deste estudo, o aplicativo não tem sido uma ferramenta eficiente para o trabalho de triagem das famílias. O primeiro, e um dos principais problemas relatados quanto ao uso do aplicativo, está relacionado à falta de estrutura nos CRAS. Para que o aplicativo funcione e os dados coletados por meio dele possam ser utilizados, os técnicos necessitam de um equipamento (celular, tablet ou computador) conectado à internet quando estão em campo. A falta destes recursos obriga os técnicos a coletarem as informações manualmente para depois repassar ao computador. A falta de computadores para o trabalho dos técnicos nos CRAs também foi mencionada como um fator impeditivo para o uso do aplicativo.

*“Tivemos dificuldade de usar ele em tempo real. A gente não tem computadores e internet disponíveis o tempo todo. Agora uma profissional está trazendo o computador de casa para facilitar o trabalho. Tem CRAS que é um computador para quatro, cinco trabalharem. Então, a triagem acaba sendo feita manualmente e depois passada para o computador. No celular, muitos não fizeram, não sabiam mexer, não tinham internet, então não foi feita pelo celular. Fazia depois. Acho que se o aplicativo fizesse a avaliação e já acusasse o resultado na hora, facilitaria pra gente. Tivemos dificuldade de conseguir usar”
(técnicos CRAS)*

Quanto à EBIA, todos os entrevistados relataram desconforto ao aplicar o

questionário aos usuários. Para eles, as perguntas causam sofrimento, são invasivas e por vezes, irritam os usuários. A argumentação mais frequente é de que são muitas perguntas e que, muitas vezes, apenas uma ou duas já seria suficiente para a avaliação. Além de longo e invasivo, a EBIA foi classificada pelos entrevistados(as) como repetitiva. Tais críticas relacionadas à aplicação do EBIA nas triagens foram levadas ao conhecimento dos gestores do BMAL e estuda-se a utilização de uma versão com menor número de perguntas. Vale destacar que os técnicos e coordenadores não receberam nenhuma capacitação específica para a aplicação da EBIA. Uma ação formativa para o trabalho com a EBIA faz-se necessária, visto que, por mais que suas perguntas possam trazer à tona os sentimentos daqueles que vivenciam a IAN, não há um outro método reconhecido para se mensurar a percepção dos indivíduos sobre a restrição alimentar.

Alguns relataram não compreender qual a utilidade da EBIA para o trabalho do assistente social, pois o consideram uma ferramenta que tem utilidade para quem é da área da alimentação e nutrição. Tal afirmação pode estar também associada à falta de compreensão do conceito de SAN e da necessidade da intersetorialidade em suas ações, que envolvem a assistência social, visto que a detecção da IAN é primordial para nortear atividades de concessão de cestas de alimentos, cuja EBIA é a ferramenta apropriada para tal. Conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), os CRAS são equipamentos públicos responsáveis por prestar serviços de proteção social diretamente à população, bem como por se articular e atuar como coordenadores da rede de serviços públicos e privados desta natureza em seu território. Os CRAS e os Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) têm, ainda, a função de se articularem com outras políticas visando ao atendimento desta população (JACCOUD, 2009).

Políticas públicas de enfrentamento da IAN devem levar em consideração o conceito de SAN em toda a sua amplitude, o que exige ações contínuas e intersetoriais do governo e da sociedade (PERINI, 2013). Segundo Bronzo (2007) sistemas técnicos especializados e estruturas hierarquizadas, setorializadas e verticais são confrontadas com novas temáticas e problemas de segmentos específicos da população que exigem uma remodelagem das velhas estruturas organizacionais, sendo a intersetorialidade uma alternativa possível. Neste contexto, ao demandarem a articulação de diferentes setores, as ações de SAN exigem também a atuação de profissionais de diferentes categorias,

com múltiplos saberes.

“Não usei muito, acho o EBIA extenso, ele causa constrangimento na família pois são perguntas que doem, doem na gente que faz e dói para quem recebe esta pergunta” (técnicos CRAS)

“São perguntas que ao se repetirem acabam colocando o usuário em constrangimento e, conseqüentemente, a equipe técnica também. Porque a pessoa já está vulnerável emocionalmente e fisicamente diante da insegurança alimentar e ao expor isso ela acaba ficando mais constrangida ainda, o que é difícil pra equipe técnica. Às vezes choro junto” (técnicos CRAS)

Outra crítica à EBIA foi de que não faz sentido aplicá-la mais de uma vez nos mesmos indivíduos, visto que alguns já sabem o que precisa ser dito para conseguir a cesta básica/cesta verde. Neste caso, a crítica vem associada a uma desqualificação do que é dito pelo usuário do CRAS. Tal desqualificação aparece em muitos momentos nas entrevistas e está associada a das principais preocupações demonstradas pelos técnicos, que é a de se evitar que pessoas que não necessitam ou que não tem prioridade recebam o benefício eventual, tirando a possibilidade de alguém que realmente precisa receber.

“Dependendo do público as perguntas induzem a resposta e a partir do momento que alguns já conhecem o questionário, repetir ele por duas ou três vezes é desnecessário pois a pessoa já sabe o que responder” (técnicos CRAS)

Além das críticas ao aplicativo e a EBIA, os participantes relataram que o trabalho de triagem realizado por eles muitas vezes é desqualificado e desrespeitado em virtude de ordens ou pedidos feitos por servidores que ocupam cargos superiores na hierarquia da administração municipal. Ocorre, por exemplo, segundo afirmaram, de terem que atender a pedidos para concessão de cestas básicas a indivíduos ou famílias que não passaram pela triagem. Também relataram que não há normas mais claras e objetivas para que se possam negar o benefício eventual àqueles que estejam solicitando e que, conforme a avaliação do técnico, não estejam em situação de vulnerabilidade social no momento.

“Acho que deveria ter critérios mais rígidos para termos mais embasamento para darmos um não [...] Tem que ser algo muito gritante mesmo para negarmos um benefício eventual. Acho que poderia ter alguma lei mais rígida para respaldar o trabalho do

técnico. Pois às vezes as pessoas vem aqui, percebemos que elas não tem necessidade de receber o benefício, negamos, e depois fazem pedido a vereador, secretário e aí pedem pra olharmos com jeitinho” (técnicos CRAS)

“Acho que essa triagem ainda tem que melhorar. Percebo que tem algumas perguntas que são feitas e que são muito invasivas e a gente acaba confiando no que a pessoa nos traz. Acho que deveríamos ter evidências mais palpáveis para saber que a pessoa é realmente vulnerável” (técnicos CRAS)

O papel do BMAL na garantia da SAN no município

Na visão dos técnicos e coordenadores, o BMAL tem como principal papel receber e distribuir alimentos doados à população em situação de vulnerabilidade social. A articulação das ações de SAN junto a órgãos da administração municipal, bem como as atividades de capacitação e informação relacionadas à política municipal de SAN também foram mencionadas. Para os participantes o BMAL tem um papel muito importante para garantir a SAN em Lavras e sua implementação foi positiva para o município.

A centralização do recebimento das doações de alimentos e a articulação e organização da distribuição, de forma a alcançar aqueles que necessitam da concessão do benefício, foi considerada uma mudança positiva, um marco no que diz respeito à atenção aos que necessitam do benefício eventual (cesta de alimentos). Conforme relatado, antes do BMAL a sociedade civil não tinha um local que fosse referência para fazer doações, e muitas das doações eram feitas a entidades beneficentes, à igreja ou a órgãos do município.

“Penso que a sociedade civil encontrou um lugar, uma resposta e tem mais segurança de estar doando para o banco” (técnicos CRAS)

“Estava em uma loja tinha uma moça falando mal da prefeitura e que era pras pessoas doar pros vicentinos porque na prefeitura ninguém sabia o que fazia [...] e ela falando isso pra mim e eu tive argumentos pra falar pra ela, que temos um banco de alimentos, que tem prestação de contas de tudo que entra, que recebemos as cestas e temos como prestar contas do que foi recebido e pra quem foi entregue e como. E ela não sabia. Isso me marcou porque temos um argumento pra mudar a visão das pessoas, mostrar que tem um profissionalismo e um trabalho organizado” (técnicos CRAS)

Sobre os programas de concessão de cestas básicas e verdes, embora considerados como instrumentos de grande importância para a garantia da SAN no município, a maioria dos participantes considerou que a execução de políticas que visem a geração de emprego ou a ocupação daqueles que se encontram em vulnerabilidade no mercado de trabalho, é mais importante do que os programas que visam a concessão de benefícios eventuais. Quase a totalidade dos entrevistados buscou reforçar que as cestas básicas e verdes doadas configuram-se como benefício eventual. Demonstaram, portanto, preocupação com o fato dos usuários do sistema poderem se tornar dependentes destes serviços e, ainda, apontaram a necessidade de se criar mecanismos de emancipação econômica para essa população.

Os benefícios eventuais são uma medida de proteção social, de natureza temporária. Eles visam prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade. São consideradas situações provisórias aquelas decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades (BRASIL, 2003).

Tal preocupação quanto a um papel assistencialista, dos programas de concessão de cestas de alimentos, aponta mais uma vez para a importância de ações intersetoriais e de maior alcance no campo da segurança alimentar e nutricional. É importante refletir sobre o papel e a presença da cesta básica e de outros tipos de cestas de alimentos junto a outras atividades da política de assistência social. Tal benefício não pode ser compreendido como um paliativo diante de demandas complexas, tendo em vista a existência de uma lei (BRASIL, 2006; 2010) que garante a alimentação como um direito humano fundamental. Para o enfrentamento da IAN faz-se necessário um conjunto de medidas em diferentes setores, como, por exemplo, a ampliação do poder de compra do salário mínimo, o aumento do acesso ao emprego, o fortalecimento dos programas de transferência de renda às famílias de baixa renda, a ampliação do PNAE, entre outros (BOVOLENTA, 2017).

A estratégia de concessão de cestas básicas e verdes do BMAL foi considerada eficiente, sobretudo, devido à centralização do trabalho de captação, recebimento e distribuição de alimentos, que permitiu uma melhor organização do trabalho para os funcionários que atuam como assistentes sociais nos CRAS. Essa forma de organização,

para os participantes, permite uma melhor distribuição, fazendo os alimentos chegarem ao público que necessita do benefício de forma mais eficiente e igualitária. A entrega das cestas básicas nos domicílios - antes o alimento era recebido nos CRAS - também foi considerada como uma mudança positiva que contribuiu para aprimorar o trabalho de distribuição de cestas.

“Acho que me marcou como hoje a articulação do trabalho acontece. Uma vez que hoje toda a questão de doação é direcionada para o banco e ele consegue fazer essa distribuição de maneira efetiva. Ele consegue ter uma base de dados que possa contribuir com essa distribuição mais igualitária” (coordenador CRAS)

“Avalio que foi um avanço bem grande pela quantidade que conseguimos garantir e pela qualidade [...] Vejo que estar entregando direto nas residências foi bom, descentralizou e assim a gente consegue desatrelar o CRAS, que faz a avaliação, mas não tem o controle do que pode ser entregue. Para o CRAS isso ajudou. A dificuldade é a questão do carro, pois o carro que leva a cesta é o que faz as visitas do CRAS. Mas se for possível acredito que deve continuar assim, para desatrelar essa imagem de que o CRAS dá cesta básica” (técnicos CRAS)

A distribuição das cestas verdes, no escopo do Projeto Alimentando Cidadania, foi avaliada de forma positiva por adotar como critério para inclusão das famílias a presença de crianças e situação de IAN moderada ou grave. Também foi considerada positiva sua estratégia de distribuição, envolvendo tanto as equipes dos CRAS como as equipes de Saúde da Família. Todavia, os participantes relataram que a quantidade de cestas verdes não tem atendido toda a demanda dos CRAS. Os relatos são de que a quantidade de cestas encaminhadas pelo BMAL aos CRAS, frequentemente é menor do que a solicitada, o que tem trazido dificuldades aos técnicos que fazem a entrega às famílias.

“Acho que tinha que ter um limite de cestas. Porque a gente está fazendo o cadastro. As pessoas nos procuram e se elas se enquadram como quem tem direito nós cadastramos e colocamos o nome na lista para estar recebendo. A lista está só crescendo, às vezes pedimos 30 cestas e vem 20” (técnico CRAS)

O presente estudo possui limitações, visto que parte da percepção de atores sociais específicos, que participam das ações de SAN realizadas pelo BMAL, para

discutir o papel deste instrumento na política municipal de SAN. Todavia, os dados levantados podem contribuir para uma reflexão sobre as formas de aprimoramento e/ou ampliação do serviço prestado pelo BMAL. Ao apontar obstáculos e fragilidades nas ações já desenvolvidas, pode ser um ponto de partida para a busca de soluções e aperfeiçoamento dos programas de distribuição de cestas e, ainda, de ações do projeto Alimentando Cidadania, bem como chamar a atenção dos gestores públicos municipais para a importância de se discutir e fazer valer a política municipal de SAN.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de possuir uma Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, conforme dispõe a Lei nº 4.165, de 1º de setembro de 2014, Lavras carece de uma gestão pública que atue para torná-la efetiva. A falta de efetividade desta política foi evidenciada tanto pelo desconhecimento da maioria dos participantes quanto à sua existência, como pela ausência de articulação entre os diferentes instrumentos de SAN no município. Neste contexto, vale destacar a ausência de qualquer menção ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), tendo em vista sua importância na elaboração de diretrizes para a política local de segurança alimentar e nutricional, formulação de programas e ações, bem como de articulação da participação da sociedade civil e da fiscalização das ações existentes.

O BMAL consolidou-se como um instrumento de importância fundamental para a garantia do DHAA às famílias mais vulneráveis socialmente. Mesmo havendo críticas relacionadas aos critérios de triagem e dificuldades no atendimento da demanda por cestas verdes e básicas no município, há consenso de que o BMAL tem cumprido um importante papel, sobretudo no período de pandemia, atendendo um grande número de famílias em situação de vulnerabilidade social.

As dificuldades e problemas apontados pelos participantes com relação aos programas do BMAL estão associados, principalmente, à falta de uma compreensão mais ampla, não somente dos técnicos e coordenadores dos CRAS, mas principalmente dos gestores públicos municipais sobre a SAN. Isto porque não se percebe empenho da gestão municipal em desenvolver esforços articulados intersetoriais no enfrentamento da IAN. A preocupação demonstrada por técnicos e coordenadores quanto a um papel assistencialista dos programas de concessão de cestas de alimentos,

bem como a ênfase na denominação das cestas como benefício eventual apontam para uma ausência de outras ações articuladas a estes programas, visando solucionar outras questões sociais, como: a falta de emprego e de renda, falta de moradia e de acesso a serviços públicos. Ou seja, faltam portas de saída para as famílias vulneráveis e o benefício eventual acaba se tornando "continuado".

O BMAL, por meio do projeto Alimentando Cidadania e do programa de distribuição de cestas de alimentos, ambos pensados na lógica da SAN, ocupa protagonismo na execução da política municipal de SAN no município de Lavras/MG, visto que desenvolve ações de capacitação de agentes públicos e buscar garantir o DHAA.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Janylle Araújo et al. Fatores associados ao risco de insegurança alimentar e nutricional em famílias de assentamentos rurais. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, p. 479-488, 2017.

ALVES, Kelly Poliany de Souza; JAIME, Patricia Constante. A Política Nacional de Alimentação e Nutrição e seu diálogo com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, p. 4331-4340, 2014.

BEZERRA, Mariana Silva et al. Insegurança alimentar e nutricional no Brasil e sua correlação com indicadores de vulnerabilidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 3833-3846, 2020.

BOVOLENTA, Gisele A. Cesta básica e assistência social: notas de uma antiga relação. *Serviço Social & Sociedade*, p. 507-525, 2017. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília, DF, 16 set. 2006.

BRASIL, Lei nº 8.742. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993. BRASIL, Lei nº 1074/2003.

BRASIL. Ministério do desenvolvimento- MDS. Rede Brasileira de Bancos de Alimentos. Brasília, DF: 2015. Disponível em; http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/RBBA/MINUTA_Documento_RBBA.pdf.

BRASIL, Ministério da Cidadania, Programa Banco de Alimentos. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acao-a-informacao/carta-de-servicos/desenvolvimento-social/inclusao-social-e-produtiva-rural/programa-banco-de-alimentos>, acessado em 29/08/2021.

BRONZO, C. (2007). Intersetorialidade como princípio e prática nas políticas públicas: reflexões a partir do tema do enfrentamento da pobreza. In: XX Concurso do CLAD sobre Reforma do Estado e Modernização da Administração Pública. Como enfrentar os desafios da transversalidade e da intersetorialidade na gestão pública Caracas.

CAMARGO, Brígido Vizeu; JUSTO, Ana Maria. IRAMUTEQ: um software gratuito para análise de dados textuais. **Temas em psicologia**, v. 21, n. 2, p. 513-518, 2013.

DE PAULA, Nilson Maciel; ZIMMERMANN, Silvia A. A insegurança alimentar no contexto da pandemia da covid-19 no Brasil. **Revista NECAT-Revista do Núcleo de Estudos de Economia Catarinense**, v. 10, n. 19, p. 56-67, 2021.

FONTANELLA, Bruno José Barcellos; RICAS, Janete; TURATO, Egberto Ribeiro.

Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. **Cadernos de saúde pública**, v. 24, p. 17-27, 2008.

GARAJAU, Narjara Incalado; AFONSO, Maria Lúcia Miranda. Reflexões sobre a intersectorialidade como estratégia de gestão na política de segurança alimentar e nutricional no Brasil. *Libertas*, v. 14, n. 1, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD: suplemento sobre segurança alimentar. Rio de Janeiro: IBGE; 2013

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), acessado em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/lavras/panorama> em 29/08/2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), acessado em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/lavras/pesquisa/39/30279?tipo=ranking&indicador=78159> em 30/08/2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA), acessado em <https://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/planilha> em 24/11/2021.

JACCOUD, Luciana de Barros; HADJAB, Patrícia Dario El-Moor; CHAIBUB, Juliana Rochet. *Assistência social e segurança alimentar: entre novas trajetórias, velhas agendas e recentes desafios (1988-2008)*. 2009.

LAVRAS. Lei nº 4.165, de 1 de setembro de 2014. Dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e reestrutura o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Lavras e dá outras providências. Lavras: Câmara Municipal, [2014]. Disponível em: https://sapl.lavras.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2014/6592/6592_texto_integral.pdf. Acesso em: 9 mar. 2021.

LAVRAS. Lei nº 4.575, de 27 de maio de 2020. Altera a Lei nº 4.165 que Dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e reestrutura o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Lavras e dá outras providências. Lavras: Câmara Municipal, [2020]. Disponível em: https://sapl.lavras.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2020/7583/lei_4575_2020_altera_lei_4165.pdf. Acesso em 24 novembro. 2021

LAVRAS, Prefeitura Municipal de. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Banco Municipal de Alimentos. Primeiras ações de enfrentamento da insegurança alimentar no contexto da pandemia de covid-19), Lavras/MG, Maio, 2020.

LAVRAS, Prefeitura Municipal de. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Banco Municipal de Alimentos. Relatório anual de atividades, Lavras, 2019.

LAVRAS, Prefeitura Municipal de. Ajude o Banco Municipal de Alimentos de Lavras. Disponível em: <https://www.lavras.mg.gov.br/artigo/ajude-o-banco-municipal-de-alimentos-de-lavras/MTE4NDM=>, acesso em 28/08/2021.

NASCIMENTO, Angélica Oliveira; FARO, André. Estratégias de enfrentamento e o sofrimento de mães de filhos com paralisia cerebral. **Salud & Sociedad**, v. 3, n. 6, p. 195-210, 2015.

PARREIRA JÚNIOR, Paulo A.; CHAGAS, Carolina Martins dos Santos; BERNARDES, Milena Serenini; LIMA, Paulo Henrique; COSTA, Heitor A. X.. Plataforma Di@: Direito à Alimentação - Conhecendo a Dinâmica Familiar na Perspectiva da Segurança Alimentar. *In*: WORKSHOP SOBRE AS IMPLICAÇÕES DA COMPUTAÇÃO NA SOCIEDADE (WICS), 2. , 2021, Evento Online.

PEREZ-ESCAMILLA, Rafael et al. Food security measurement and governance: Assessment of the usefulness of diverse food insecurity indicators for policy makers. **Global Food Security**, v. 14, p. 96-104, 2017.

PERINI, Juliane Helriguel de Melo et al. **Desafios da gestão intersetorial na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. 2013. Tese de Doutorado.

PRADO, Shirley Donizete et al. Alimentação e nutrição como campo científico autônomo no Brasil: conceitos, domínios e projetos políticos. **Revista de Nutrição**, v. 24, p. 927-938, 2011.

PREISS, Potira Viegas; SCHNEIDER, Sergio; COELHO-DE-SOUZA, Gabriela. A contribuição brasileira à segurança alimentar e nutricional sustentável. 2020.

RANGEL, Tauã Lima Verdan. O programa banco de alimentos como instrumento de concreção do direito humano à alimentação adequada. *Lex Humana* (ISSN 2175-0947), v. 8, n. 2, p. 120-136, 2016.

SARDINHA, L. M. V. et al. Escala Brasileira de Insegurança Alimentar–EBIA: análise psicométrica de uma dimensão da Segurança Alimentar e Nutricional. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome [Internet], p. 1-15, 2014.

SILVA, Kelyane da Cunha Cruz et al. Processos educativos nos bancos de alimentos: perspectivas e desafios com base em uma experiência. 2018.

APÊNDICE I - Roteiro das entrevistas

1. Ao pensar em segurança alimentar e nutricional, quais palavras surgem em sua mente?
2. Em sua opinião, qual é o papel do Estado na garantia da segurança alimentar e nutricional à população de Lavras?
3. Você conhece a política de segurança alimentar e nutricional de Lavras? Qual a sua opinião sobre a efetividade desta política?
4. Na sua opinião, qual é o papel do Banco de Alimentos no município de Lavras? (fale sua opinião sincera)
5. Como você avalia o trabalho de doação de cestas de alimentos para famílias em vulnerabilidade no município de Lavras?
6. Na sua visão, quem deve receber os alimentos que estão destinados à doação?
7. Qual a sua opinião sobre a forma de triagem das famílias que recebem as cestas de alimentos?
8. Como você avalia o aplicativo para triagem de famílias? (O que considera positivo e/ou negativo?)
9. Na sua percepção, há pessoas que necessitam e estão fora deste sistema de proteção?
10. O que mudou no processo de doação de alimentos desde o início do Banco de Alimentos? (quais os momentos de mudança e quais foram elas? (início, pandemia, uso do app?)
11. Como você avalia a estratégia de doação de cestas básicas (incluindo a cesta verde) como forma de garantir a segurança alimentar e nutricional para os núcleos familiares de Lavras?
12. A pandemia e as medidas relacionadas a ela trouxeram mudanças no que diz respeito às ações de segurança alimentar e nutricional e de assistência no município de Lavras?
13. A pandemia e as medidas de isolamento mudaram algo na sua percepção sobre o papel do Banco de Alimentos de Lavras?
14. Compartilhe comigo uma experiência que foi marcante em relação ao Banco de Alimentos de Lavras.
15. Se você tivesse a chance de apagar uma experiência negativa sobre sua atuação no Banco de Alimentos de Lavras, qual seria?

ANEXO I - Dendograma extraído das análises realizadas pelo IRAMUTEC

Classe 1 (vermelho) - Conceito de SAN e a política municipal de SAN

Classes 3 (azul claro) - A triagem dos beneficiários dos programas de doação de alimentos do BMAL. Classe 4 (roxo) - Triagem e o uso do EBIA.

Classe 2 (em verde) - O papel do BMAL na garantia da SAN no município.

